



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 306/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.114 de 18 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

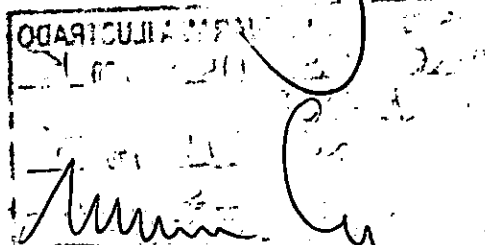
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA -
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 11 Novembro 120 15
DE Nº 10.527
UMUARAMA, 20 11 20 15
Dmud
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 306 DE 19/11/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO:

50. FUNDAÇÃO CULTURAL
DE UMUARAMA
50.001 - FUNDAÇÃO
CULTURAL DE
UMUARAMA

UNIDADE:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJET O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001	R\$ 44.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 44.000,00
TOTAL GERAL				44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 306 DE 19/11/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.392.0022.2224	Ações educativas e sócio culturais	3.3.90.36.00.00	001	R\$ 6.000,00
3.392.0022.2224	Ações educativas e sócio culturais	3.3.90.39.00.00	001	R\$ 10.000,00
3.392.0023.2016	Convenio com Associação amigos da Banda Municipal 26 de Junho	3.3.90.39.00.00	001	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 44.000,00
TOTAL GERAL				44.000,00